



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI N° 48/2023**

**DATA:** 22/08/2023

**EMENTA:** Denomina Praça Vereador Sérgio Luis Hanich, uma praça pública do Município de Novo Hamburgo, localizada no Bairro Jardim Mauá.

**AUTOR:** Poder Executivo

### RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 22 de agosto de 2023, o Projeto de Lei nº 48/2023, o qual denomina Praça Vereador Sérgio Luis Hanich, uma praça pública do Município de Novo Hamburgo, localizada no Bairro Jardim Mauá. O projeto foi lido no expediente de 23/08/2023, conforme Ata nº 55/2023. A Procuradoria fica dispensada de emitir parecer jurídico, nos termos da Instrução Normativa nº 1/2022 da Procuradoria-Geral.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do projeto em tela, entende esta relatoria que nada obsta seu prosseguimento, uma vez que presentes os requisitos formais impostos pela Lei Complementar Municipal nº 3.275/2020 e Lei nº 3.245/2019, alterada pela Lei nº 3.409/2022.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 48/2023.

  
Vereador Ito Luciano  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação acompanha, por unanimidade, o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer, devendo o presente projeto ser levado a plenário para análise e votação.

Novo Hamburgo, 28 de agosto de 2023.

  
Vereador Ricardo Ritter - Ica  
Presidente

  
Vereador Enio Brizola  
Secretário